



ANEXO XXI

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
PROCESSO TCE-PE Nº 21100350-5 (Governo 2020)			
1 - Reavaliar a metodologia de cálculo utilizada para a previsão da receita orçamentária, a fim de que o planejamento das ações governamentais possa ser realizado com base na real capacidade de arrecadação.	IMPLEMENTADO	Houve o aprimoramento do processo de estimativa da receita, visando a redução da margem de erro e a transparência metodológica. É fundamental reconhecer que a arrecadação municipal é influenciada por fatores exógenos que fogem ao controle direto da administração.	
2 - Enviar Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo contendo previsão de arrecadação de receita compatível com a realidade municipal.	IMPLEMENTADO	A previsão da receita tem sido feita com base na expectativa de recebimento de transferências de receita de capital e no histórico de arrecadação. A gestão busca alinhar as expectativas de receita com a	



financeira, especialmente no fim do mandato.		suportar todo o montante de restos a pagar.	
8 - Atentar para o dever de transparência ativa (Portal da Transparência), disponibilizando todas as informações elementares conforme a LRF e a LAI.	IMPLEMENTADO	Implementação de medidas para garantir acesso público: Portal da Transparência, publicação de relatórios, balanços e atos normativos. A administração adotou abordagem proativa, com acompanhamento anual dos indicadores do Índice de Transparência (ITM) do TCE-PE	
PROCESSO TCE-PE Nº 22100310-1 (Governo 2021)			
1 - Assegurar a consistência das informações sobre as receitas e as despesas municipais prestadas aos órgãos de controle.	IMPLEMENTADO	Os relatórios de auditoria do TCE comprovam a inexistência de divergência nas informações prestadas via SICONFI e TOME CONTA.	
2 - Elaborar o cronograma de execução mensal de desembolso com base em estudo técnico-financeiro para garantir a eficácia do planejamento.	IMPLEMENTADO	A Programação Financeira e o Cronograma Mensal têm sido elaborados de forma sazonal, observando as peculiaridades do Município.	

Documento Assinado Digitalmente por: ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE, JULIANA EUNICE ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60364f48-56c2-4b25-a644-a6a9be8e2ca6



		Eventuais divergências decorrem de frustrações de receitas e necessidade de ajustar a execução à ausência de repasses.	
3 - Estabelecer na LOA um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo.	IMPLEMENTADO PARCIALMENTE	Projetos de Lei submetidos e aprovados pelo Poder Legislativo seguindo modelos legais de referência.	A fixação de despesa sendo aprimorada de forma criteriosa para redução de créditos adicionais.
4 - Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos a fim de que sejam obedecidos os saldos de cada conta.	IMPLEMENTADO PARCIALMENTE	Foram adotados relatórios gerenciais para monitorar a situação financeira por fonte.	Preservação equilíbrio financeiro e fiscal do Município.
PROCESSO TCE-PE Nº 23100589-1 (Governo 2022)			
1 - Estabelecer na LOA um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo via decreto.	IMPLEMENTADO PARCIALMENTE	Projetos de Lei enviados com base em critérios legais e modelos do Estado de Pernambuco. Foco na redução da necessidade de abertura de créditos adicionais.	
2 - Atentar para a correta apuração da Despesa Total com Pessoal e da RCL, com a dedução das emendas parlamentares individuais (LRF).	IMPLEMENTADO	A Receita Corrente Líquida e a Despesa com Pessoal têm sido apuradas conforme	

Documento Assinado Digitalmente por: ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE, JULIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=60364f48-56c2-4b25-b644-a6a9be8c7ca6



		as regras do MDF e MCASP.	
PROCESSO TCE-PE Nº 24100484-6 (Governo 2023)			
1 - Aprimorar a elaboração da programação financeira de modo a dotar a municipalidade de instrumento de planejamento eficaz.	IMPLEMENTADO PARCIALMENTE	Programação elaborada de forma sazonal, ajustando a execução à realidade de repasses e receitas.	
2 - Atentar para o dever de enviar projetos de LOA com estimação realista das receitas e adequado limite para créditos adicionais.	IMPLEMENTADO	Reavaliação da metodologia de cálculo para reduzir margem de erro. Elaboração da LOA 2025 com autorização razoável e aprovação legislativa.	
3 - Providenciar um eficiente controle contábil por fonte/aplicação de recursos, evitando saldos negativos.	IMPLEMENTADO	Adoção de relatórios gerenciais por fonte e monitoramento constante da situação financeira.	
4 - Implementar o Plano Municipal pela Primeira Infância no município.	IMPLEMENTADO	Implementação do programa orçamento criança/primeira infância.	

Documento Assinado Digitalmente por: ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE, JULIANA EUNICE ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60364f48-56c2-4b25-a644-a6a9b9e8e82ea6